

# PORTO BANK S.A.

CNPJ nº 46.350.164/0001-40 - NIRE 35.300.59.606-4

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Janeiro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** 05 de janeiro de 2024, às 9h, na sede social da Porto Bank S.A. ("Companhia"), à Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar/parte, Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução - Presidente; Sr. Celso Damadi - Secretário. **4. Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre a rerratificação dos itens 5.1, 5.1.1, 5.4 e Boletim de Subscrição, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10.02.2023, a qual deliberou sobre o aumento de capital social da Companhia; e b) Deliberar sobre a rerratificação dos itens 5.1 e 5.3, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31.05.2023, a qual deliberou sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** A Assembleia, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(a)** Aprovou a rerratificação dos itens 5.1, 5.1.1, 5.4 e do Boletim de Subscrição, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10.02.2023, registrada perante a Junta Comercial de São Paulo em sessão de 07 de agosto de 2023 sob o nº de registro 314.991/23-2, para fazer constar as seguintes redações: *"5.1. Aprovou o aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 14.217.310,31 (quatorze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e dez reais e trinta e um centavos) para R\$ 1.488.072.642,42 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) sendo o aumento de capital, no valor de R\$ 1.473.855.332,11 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos), mediante a emissão de 627.571.649 (seiscentos e vinte e sete milhões, quinhentas e setenta e uma mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Porto Seguro S.A. e integralizadas mediante a conferência de 1.354.843.284 (um bilhão, trezentas e cinquenta e quatro milhões, oitocentas e quarenta e três mil e duzentas e oitenta e quatro) ações representativas do capital social da Porto Negócios Financeiros S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, sala 02, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar/parte, Lado B, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.728.009/0001-14, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, que passarão a ser de propriedade única e exclusiva da Companhia, nos termos do boletim de subscrição anexo a esta ata (Anexa I - Boletim de Subscrição). 5.1.1 As ações emitidas, totalizaram R\$ 1.473.855.332,11 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e onze centavos), preço fixado com base nas características do investimento realizado pela acionista, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, será destinado integralmente para a formação do capital social da Companhia. (...) 5.4. (...) Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.488.072.642,42 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), dividido em 633.831.602 (seiscentos e trinta e três milhões, oitocentas e trinta e uma mil, seiscentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **(b)** Aprovou a rerratificação dos itens 5.1 e 5.3 e do Boletim de Subscrição, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31.05.2023, registrada perante a Junta Comercial de São Paulo em sessão de 15 de fevereiro de 2024 sob o nº de registro 65.243/24-9, para fazer constar as seguintes redações: *"5.1 Aprovou o aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 1.488.072.642,42 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.493.377.228,45 (um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) sendo o aumento de capital, no valor de R\$ 5.304.586,03 (cinco milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos), mediante a emissão de 2.264.926 (dois milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, novecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Porto Seguro S.A. e integralizadas, da seguinte forma: (...) 5.3 (...) Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 1.493.377.228,45 (um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 636.096.528 (seiscentos e trinta e seis milhões, noventa e seis mil, quinhentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** Procurações e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. (ass.) **Presidente:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretário:** Sr. Celso Damadi; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Celso Damadi. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Celso Damadi - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 227.849/24-3 em 21/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

